



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/10/2025, Edição nº 6615, Página nº 02

DECRETO Nº 5.810/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0005.2012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 - Diárias - civil		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	195,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	195,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0005.2012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	195,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	195,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 03 de outubro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito